



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO**  
**EDITAL TURMA 1º SEMESTRE DE 2017**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 23 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início no primeiro semestre de 2017.

**1- Do Curso:**

**1.1.** Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

**1.2.** O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

**1.3.** O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

**Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

**Linhas de pesquisa:**

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

**2- Das Vagas:**

**2.1.** Serão oferecidas **06** vagas para o curso de doutorado.

**2.2.** As vagas serão distribuídas pelas áreas de interesse de pesquisa dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido bem como a área de concentração correspondente.

**2.3.**A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

**2.4.**Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

### **3- Do Período e Local das Inscrições:**

**3.1.**As inscrições serão realizadas no período de 23 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 13:30 às 17:30. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

**3.2.** O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: [cpgess@vm.uff.br](mailto:cpgess@vm.uff.br).

**3.3.** O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

**3.4.** A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

**3.5.** Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 3 de fevereiro de 2017**, independente da data de postagem.

**3.6.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2017.

### **4- Da documentação para a inscrição:**

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

**4.1.** Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

**4.2.** Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

**4.3.** Cópia do CPF;

- 4.4.** Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, de passaporte válido;
- 4.5.** Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).
- 4.5.1.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.
- 4.6.** Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).
- 4.6.1.** Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.
- 4.6.2.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.
- 4.7.** Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item **6**), o Projeto de Pesquisa que irão desenvolver no Doutorado e o *Currículo* Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.
- 4.7.1.** O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;
  - b) introdução;
  - c) exposição do tema e referências teóricas;
  - d) objetivos;
  - e) metodologia;
  - f) cronograma;
  - g) referências.
- 4.7.2.** O projeto de pesquisa e o *currículo* Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados em um único volume.

## **5. Do Processo de Seleção:**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**5.1.Prova escrita** (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a bibliografia para a prova escrita.

**5.1.1.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

**5.1.2.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas;

**5.1.3.** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

**5.2.Análise do projeto** (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses.

**5.3.Defesa oral do projeto de tese** (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

**5.4.Exame de língua estrangeira** (classificatória) – consiste em prova múltipla escolha de interpretação de texto em **língua inglesa**, com consulta ao dicionário, no nível dos testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

**5.4.1.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**5.4.2.** Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**5.4.3.** Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês.

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou

550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

**5.4.4.** A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

**5.4.5.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), podendo os mesmos realizá-los até o máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no programa. Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

**5.5.** A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

## **6. Do Cronograma:**

6.1. Inscrições: 23 de novembro 2016 a 03 de fevereiro de 2017, das 13:30 às 17:30 horas

6.2. Homologação das inscrições: 08 de fevereiro de 2017

6.3. Realização da prova escrita: 09 de fevereiro de 2017, das 14 às 18 horas

6.4. Resultado da prova escrita: 13 de fevereiro de 2017

6.5. Vista de prova e recursos: 14 de fevereiro de 2017, das 14 às 18 horas

6.6 Resultado dos recursos: 15 de fevereiro de 2017

6.7 Entrega dos projetos pelos candidatos habilitados na prova escrita: 16 de fevereiro de 2017, das 13:30 às 17:30 horas. **Os projetos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.**

6.8 Resultado da análise dos projetos: 20 de fevereiro de 2017.

6.9 Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 20 de fevereiro de 2017.

6.10 Defesa Oral do Projeto: 21 e 22 de fevereiro de 2017.

6.11 Prova de Inglês: 23 de fevereiro de 2017, das 14 às 17 horas

6.12 Resultado Final: 24 de fevereiro de 2017.

## **7. Das Disposições Gerais:**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**7.2.** Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

**7.3.** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**7.4.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**7.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 10 de novembro de 2017.

Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato

Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Matrícula SIAPE: 11099704

## ANEXO 01

### **ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

#### **NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

<b>Hildete Pereira de Melo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gênero e proteção social (2)</li></ul>	01
<b>Lenaura Vasconcelos Costa Lobato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1)</li><li>• Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1)</li><li>• Sistemas internacionais de proteção social (1)</li></ul>	02
<b>Luci Faria Pinheiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lutas democráticas e movimentos sociais na gestão de políticas sociais (1)</li><li>• Religião, política social e serviço social (1)</li><li>• Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais (1)</li></ul>	01
<b>Nivia Valença Barros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais (2)</li><li>• Infância, Adolescência e proteção social (2)</li><li>• Violência e Direitos Humanos (2)</li></ul>	01
<b>Rita de Cássia Santos Freitas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Famílias e gênero (2)</li><li>• Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais(2)</li></ul>	01
<b>Total</b>		<b>06</b>

(1) Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais

(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

## ANEXO 02



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL  
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOUTORADO 1º SEMESTRE DE 2017**

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:	Emissão:	
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de Admissão: ___/___/___
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Tema de pesquisa (vide anexo I do edital):				
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção?				

Niterói,            de            de            .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O candidato \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF – 1º semestre de 2017.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_            **Funcionário Responsável:**

### ANEXO 03

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: 0250158416
  - Nome:
  - CPF:
  - Valor Principal:
  - Valor Total: R\$ 180,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

#### MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

##### Unidade Favorecida

<b>Código (*)</b> 153056	<b>Gestão (*)</b> 15227	<b>Nome da Unidade</b> Universidade Federal Fluminense
<b>Recolhimento</b>		
<b>Código (*)</b> 28832-2	<b>Descrição do Recolhimento</b> SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
<b>Número de Referência</b> 0250158416		
<b>Competência (mm/aaaa)</b>	<b>Vencimento (dd/mm/aaaa)</b>	
<b>Contribuinte CNPJ ou CPF (*)</b>	<b>Nome do Contribuinte (*)</b>	
<b>(=) Valor Principal (*)</b>		
<b>(-) Descontos/Abatimentos</b>		
<b>(-) Outras Deduções</b>		
<b>(+) Mora/Multa</b>		
<b>(+) Juros/Encargos</b>		
<b>(+) Outros Acréscimos</b>		
<b>(=) Valor Total (*)</b>		

## ANEXO 04

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:**

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

Piketty, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro, Ed Intrínseca, 2014. Introdução e capítulos 1 e 2.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. Capítulos 3 a 10.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Do laissez faire repressivo à cidadania em recesso”.

In*Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Pp.71-82.

Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato  
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Matrícula SIAPE: 11099704